



Estado de Santa Catarina

Nº 340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL**

LEI N.º 1031/91

**CRIA HINO OFICIAL PARA O MUNICÍPIO  
DE GUARUJÁ DO SUL, CONTENDO OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Clemente Conte., Prefeito Municipal  
de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO., à todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Constitui-se no Hino Oficial, para o Município de Guarujá do Sul, em toda a sua íntegra, forma e teor, a letra e música composta por José Acácio Santana, conforme anexo, parte integrante da presente Lei.

ART. 2º - A decisão por esta letra e partitura, foi tomada, após análise e apreciação pela comissão, definida por resolução de nº 005/91, do Legislativo Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em,  
05 de Setembro de 1.991.  
37º ano da Fundação e 29º ano da Instalação.

Clemente Conte  
Prefeito Municipal

José Carlos Menegazzo  
Secretário de Administração

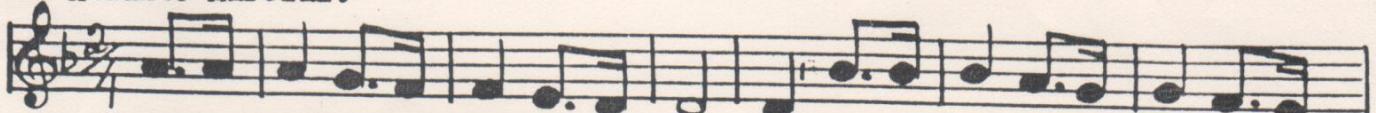
-Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nessa Secretaria em data supra.

Amaury Jose Rodrigues  
Chefe de Gabinete.

HINO OFICIAL DE GUARUJÁ DO SUL

Letra e Música de José Acácio Santana.

Andante Marcial!



1. Foste o sonho dos teus funda--do--res, que lembramos com justa sau--  
-da--de; em teu so--lo plan-ta-ram va--lo--res, com a mais des-te--  
mi--da von--ta--de.

ESTR.



Gua--ru--já do Sul, nossa terra na--tal--, o teu po--vo mos--



trou ser ca--paz de fa--zer do tra--balho o fa--nal--



de um progresso envolvi--do de paz--!

2. Plantações e também pecuária  
são riquezas que brotam do chão  
e transformam a vida diária  
em vitória na busca do pão.

3. Muito mais que as riquezas da terra,  
trabalhadas com muito vigor,  
o teu povo é a fonte que encerra  
união, dinamismo e amor.